



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

URUGUAIANA, 29 de maio de 1.991.

FLS.

MATRICULA

1

21.011

Imóvel: O APARTAMENTO Nº 202, situado no terceiro pavimento ou segundo andar do Edifício "R. & D.", nº 3.920 da Av. Duque de Caxias, de frente, a direita de quem da referida avenida olhar para o edifício, - composto de dois dormitórios, circulação, banheiro, sala de estar-jantar, cozinha e área de serviço, com 73,3472m² de área real global, sendo 9,1572m² de área real de uso comum e 64,19m² de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,078697 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Sendo o terreno constituído de partes do de nº 12 da quadra nº 337 desta cidade, medindo 13,20m de frente LESTE, sobre o alinhamento da Av. Duque de Caxias, por 26,40m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados confrontando: ao NORTE, com partes do terreno nº 11; ao SUL, com partes do mesmo terreno nº 12; e, ao OESTE, com partes do terreno nº 13, distando 13,20m da esquina da rua Estilac Leal. Quarteirão formado pelas ruas: Estilac Leal, 15 de Novembro, Padre Anchieta e Av. Duque de Caxias.-

Proprietários: DARCI LUIZ BORTOLAZZO VENDRUSCULO, casado com Ana Maria da Costa Vendrusculo, CIC nº 188.238.900/04; e, RENIR LUIZ SEGABINAZZI, casado com Zenilda Maria Migotto Segabinazzi, CIC nº 049.781.370/04, ambos brasileiros, agricultores, domiciliados e residentes nesta cidade.-

Regtº. Anter.: R-3-10.290, liv. 2 - Registro Geral.-

Custas: Cr\$ 826,00.- O Oficial Ajudante:

O Oficial: *[assinatura]*

Av-1-21.011 - 29 de maio de 1.991.-

Hipoteca Cedular - Certifico, de acordo com o constante do R-4-10.290 Fls. 2 do liv. 2; e Cedular Registrada no R-13.693, liv. 3, que o imóvel objeto desta Matrícula foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros, em favor do Banco do Brasil S/A., para a garantia da dívida de NCz\$ 105.297,00.-

O Oficial Ajudante:

O Oficial: *[assinatura]*

R-2-21.011 - 21 de Dezembro de 2.000.-

Título: PENHORA.-

Devedor: DARCI LUIZ BORTOLAZZO VENDRUSCULO, acima qualificado.-

Credor: EDI DURGANTE OLIVEIRA, brasileiro, CI. nº 2014366336-SSP/RS, - CIC nº 117.510.450/72, domiciliado e residente nesta cidade.-

Forma do Título: Ofício nº 556/2.000, de 04 de Julho de 2.000, extraído dos Autos do Processo nº 1224.801/98, devidamente assinado pelo Dr Luiz Fernando Bonn Henzel, MM. Juiz do Trabalho Titular-Vara do Trabalho desta cidade; e, Auto de Penhora e Avaliação.-

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a 50,0% do imóvel desta Matrícula.

Valor da Dívida: R\$ 180.733,31.-

Fiel Depositário: DARCI LUIZ BORTOLAZZO VENDRUSCULO.-

Condições: Não constam.-

Protocolo: Apontado sob nº 107.875, pag. 085 do liv. 1-M, em 21/12/00.
Custas: R\$ 133,70.- O Ofic. Substituto:
O Oficial: /

R-3-21.011 - Em 05 de maio de 2016.-

Título: Penhora.-

Executado: Segabinazzi Comercial Agrícola Ltda e outros.-

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul.-

Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora, de 26 de abril de 2016, extraído dos Autos do Processo nº 030/1.04.0004947-7 (CNJ:0049471-94.2004.8.21.0030) – **Execução Fiscal do Estado**, assinado eletronicamente pela Dra. Mônica Marques Giordani, MM(a). Juíza da 1ª Vara Cível de Comarca de São Borja; e, Termo de Redução de Bem à Penhora, arquivados neste Ofício.-

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.-

Valor da Dívida: Não Consta.-

Fiel Depositário: Darci Luiz Bortolazzo Vendrusculo e Renir Luiz Segabinazzi.-

Condições: Às do Mandado.-

Protocolo: Apontado sob nº 186808, do Livro 1-AB, em 04/05/2016.-

Emol.: R\$ 61,60. Selo: 0714.00.1400005.78711 - R\$ 0,90.-

O Oficial: /

Av-4-21.011 - Em 19 de dezembro de 2018.

PREMONITÓRIA - Nos termos da Certidão para fins de Averbação no Registro de Imóveis, Registro de Veículos ou Registro de outros bens: Sujeitos a Penhora ou Arresto, datada em 07.11.2018, assinada pela Oficial Escrevente - Jalusa Vieira Marques, da 3ª Vara Cível desta Comarca de Uruguaiana-RS, extraída dos autos do processo nº 037/18.0008154-0 – execução de título extrajudicial; em conformidade que dispõe o artigo 828, do Código de Processo Civil, averbo a existência de ação de execução de título executivo extrajudicial, sendo exequente: **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pampa Gaúcho - Sicredi** - CNPJ nº 87.733.077/0001-59, e executados: **DARCI LUIZ BORTOLAZZO VENDRÚSCULO** - CPF nº 188.238.900-04 e **AIRTO BASSAN OLIVEIRA** - CPF nº 422.978.930-00. Valor da ação R\$ 44.270,25. Valor para fins de emolumentos: R\$ 7.378,37.

Protocolo: Apontado sob nº 199946, do Livro 1-AF, em 28/11/2018.

Emol.: R\$ 111,50- Averbação com valor declarado: R\$ 81,00 (0714.00.1600001.68589 = R\$ 24,50), Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0714.00.1600001.68589 = R\$ 1,40).

O Oficial: /

Mª Izabel G. Herrera
Oficial Substituta

Av-5-21.011 - Em 08 de julho de 2022.

Título: PENHORA

Credor/Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

Devedor/Executado: DARCI LUIZ BORTOLAZZO VENDRUSCULO, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 188.238.900-04, residente e domiciliado nesta cidade de



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
08 de julho de 2022

FLS
02

MATRÍCULA
21.011

Uruguaiana-RS,

Uruguaiana-RS; **CEREALISTA SEGABINAZZI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.470.962/0001-22; e **CARLOS ALBERTO CADORE**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CI nº 3009490388-SSP/RS em 12/06/1995, inscrito no CPF nº 283.162.900-49, residente e domiciliado na Rua Dr.Maia, nº 2160, apartamento 403, Bairro centro, na cidade de Uruguaiana-RS.

Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora nº 710015414246, de 23/05/2022 e Termo de Penhora, de 26/05/2022, extraídos da Execução Fiscal nº 5004014-91.2018.4.04.7103/RS assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Santo Angelo, Luciano Lutz Pinto.

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.

Valor da Ação: R\$ 1.193.390,37.

Fiel Depositário: Darci Luiz Bortolazzo Vendrusculo.

Condições: Às do mandado.

Protocolo: Apontado sob nº 216937, do Livro 1-AK, em 27/05/2022.

Emol: R\$ 941,10- Averbação com valor declarado: R\$ 852,30 (0714.00.2200005.02891 = R\$ 81,00), Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0714.00.2200005.02891 = R\$ 1,80).

O Oficial: _____

Av-6-21.011 - Em 21 de setembro de 2022.

Título: PENHORA

Credor/Exequente: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN.-

Devedor/Executado: DARCI LUIZ BORTOLAZZO VENDRUSCULO, inscrito no CPF de nº 188.238.900-04

Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora nº 710016113191, de 26/08/2022, extraídos da Execução Fiscal nº 5004113-61.2018.4.04.7103/RS- assinados eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal da Comarca de Santo Ângelo-RS, Luciano Lutz Pinto.

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.

Valor da Ação: R\$689.221,60.-

Fiel Depositário: DARCI LUIZ BORTOLAZZO VENDRUSCULO.-

Condições: Às do mandado.

Protocolo: Apontado sob nº 218787, do Livro 1-AL, em 16/09/2022.

Emol: NIHIL- Averbação com valor declarado: NIHIL (0714.00.2200007.00036 = NIHIL), .

O Oficial: _____

21.011

Matrícula Nº